



RE. /GB JAGUARÁ MACHADO FEU Nº 17/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, REQUERER que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:**

Assunto: Solicitação de estudo técnico e instalação de redutor de velocidade na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz – Bairro Canivete – Linhares/ES

Atendendo às reiteradas solicitações da população local, requer-se a realização de estudos técnicos necessários, bem como a posterior instalação de um redutor de velocidade na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 11.286, Bairro Canivete, neste município, em frente à empresa Spheros Brasil S/A, um pouco antes da Toyota Empilhadeiras.

Justificativa:

A presente solicitação se justifica pelo fato de que o trecho indicado, concentra diversas empresas que operam com caminhões e veículos de grande porte, os quais necessitam utilizar a pista com frequência para realizar manobras de entrada e saída das garagens e áreas operacionais.

Tal dinâmica torna o local altamente inseguro, tanto para os motoristas que realizam manobras e estacionamento, quanto para os demais condutores que trafegam pela via. Ressalta-se que a Avenida é via lateral da BR-101, o que contribui para que os veículos desenvolvam velocidades elevadas, agravando significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que este pedido foi anteriormente encaminhado à ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, a qual, por meio de ofício resposta em anexo, informou que as solicitações relativas a intervenções viárias que possam alterar o trânsito urbano devem ser formalizadas pelo Poder Público Municipal, acompanhadas dos devidos estudos técnicos, levantamentos e justificativas, cabendo ao órgão municipal competente a análise e o encaminhamento à concessionária responsável.

Diante disso, faz-se necessário o encaminhamento do presente requerimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para que proceda com a avaliação técnica





da demanda, adote as providências cabíveis e, se for o caso, formalize o pedido junto à concessionária, visando garantir mais segurança viária, prevenir acidentes e preservar vidas.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para atendimento desta demanda da comunidade do Bairro Canivete.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 11 de fevereiro de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 12/02/2026 17:20

Checksum: **CD902A9A61DC08FD0CACFD99D79DF102BA9EA4605FBFCFB5DFF34E3E6841DF5A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.